



HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA

Nº 032/2025

“Altera e substitui membros da Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 0041/2024, de 02 de dezembro de 2024.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023 e 9.481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de serviços e ações da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Segurança do Paciente para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo os seguintes membros:

- a) Enfermagem:
 - I – Fabiana Aparecida dos Santos Moraes
 - II – Elda de Oliveira Freire
- b) Administrativo e Apoio:
 - I – Cintia dos Passos

Art. 2º. INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Segurança do Paciente para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por:

- a) Enfermagem:
 - I – Maxilene Oliveira Souza
 - II – Debora Nunes dos Santos
 - III – Danielie Marquesi da Cruz
- b) Administrativo e Apoio:
 - I – Gabrielle Marques Souza dos Santos



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

II – Marcos Jorge dos Santos

III – Francine Alves Araújo

IV – Bruna Lima Isidoro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 25 de setembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS